



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3291-5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, declara para os devidos fins que a **Médica JERUZA MARA PIRONDI** inscrita no MF/CPF Nº 338.001.418-41 e RG. Nº 44.565.375-9 está cursando a Residência Médica na área de OBST. E GINEC. da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base, sendo o programa credenciado pelo Parecer Nº 865/2013 de 10 de Outubro de 2013 junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

ATESTA AINDA, que a referida médica iniciou suas atividades em 1 de março de 2015 com término previsto em 28 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de Julho de 2016.


PROF. DR. RENATO FERREIRA DA SILVA
Coordenador em exercício da Comissão de Residência Médica

COREME
MÊS